

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 615/2005 de 24 de Maio de 2005

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou, em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo os funcionários abaixo indicados a conduzir as viaturas afectas à Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha Graciosa, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

Nome	Categoria	N.º Carta Condução	Validade
José da Silva de Sousa	Cantoneiro	AN-28092 0	08-10-2014
Manuel Rodrigo Picanço Espínola	Condutor de Máquinas Pesadas	AN-7027 2	20-11-2012

29 de Abril de 2005. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.